



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **REQUERIMENTO Nº 022/2019**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG  
Marcos André Aleixo

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta casa, solicita que, para o mais breve possível seja feita alteração no Capítulo II, artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara passando de uma para duas reuniões mensais a serem realizadas nas segundas e nas últimas, segundas feiras de cada mês.

Solicita-se também as providências para fins de revisões no Regimento Interno da Câmara Municipal promulgada pela Resolução nº 04/1997 e na Lei Orgânica do Município de Dom Silvério, promulgada em 1992 e revisada e atualizada em 2004.

Sala de Sessões da Câmara, 27(vinte e sete) de maio de 2019.

Euler Márcio Cunha Soares  
(Vereador – PR)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Casa Legislativa é regida pelo seu Regimento Interno vigente desde 1997, estando, portanto com vários tópicos desatualizados ou ineficientes, sendo essencial após amplos debates que sejam feitas as alterações necessárias que resulte na eficiência e melhoria da qualidade dos trabalhos do nosso legislativo.

Referente à Lei Orgânica que é a Lei maior de um município, certamente é um importante instrumento para que o poder público assuma obrigações de

interesse local em favor da população. Diante da complexidade e importância dos temas, faz-se imprescindível que os trabalhos sejam conduzidos por uma experiente e qualificada assessoria técnica-jurídica e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

que haja o engajamento de todos edis para que os resultados alcançados sejam traduzidos em avanços e melhorias gerais para o nosso município e nosso povo.

Sala de Sessões da Câmara, 27(vinte e sete) de maio de 2019.

Euler Márcio Cunha Soares  
(Vereador – PR)